

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.635

PREF MUN DE QUERENCIA DO NORTE ESTADO DO PARANA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 CONTRATO N.º 216/2024 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade do Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 643642249-9, cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20222058 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

Ministério da Saúde Secretária-Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas CONVÊNIO Nº 35/2024

Ministério de Convênio SUS que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no Estado do Paraná, representada por sua Secretária Municipal de Saúde, visando a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito sob CNPJ nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, representado pela Srª ETEI MATIELO, nomeada pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 766, de 14 de abril de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2023, com domicílio especial na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo, Ala "B", 3ª andar, em Brasília/DF, portadora de carteira de identidade nº 666.785-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 902.794.170-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, inscrita sob CNPJ 76.413061/0001-42, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª ELIANE APARECIDA PADOVAN, com domicílio especial na Rua Abelardo Ruotolo, Q 01 D02, nº 5, CEP 87.790-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2218724265, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Nova Aliança do Ivaí/PR e inscrita no CPF sob nº 046.730.099-24, considerando a necessidade de ser implementada ação conjunta e integrada, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se os Conventes, no que couber, aos termos das disposições do art. 196 da Constituição Federal, de 1988, do Art. 7º, inciso XI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e art. 11 da Lei nº 9.527, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Convênio SUS tem por objeto a adoção de procedimentos de gestão de pessoas referentes aos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, colocados à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, com vistas à implementação do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de servidores do Quadro de Pessoal do CEDENTE, pela CESSIONÁRIA, dar-se-á mediante as condições estabelecidas na Portaria/GM/GM nº 243, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2015.

Subcláusula 1 - O nome do servidor cedido à CESSIONÁRIA será publicado no Diário Oficial da União, por meio de Portaria do CEDENTE com indicação da matrícula, nome e cargo;

Subcláusula 2 - O servidor cedido ficará subordinado, administrativamente, à CESSIONÁRIA, com ônus para o CEDENTE, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio SUS terá vigência por prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período por acordo das partes, podendo, a qualquer tempo, ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO

Este Convênio poderá ser extinto caso sejam descumpridas as normas e procedimentos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pela inexecução das obrigações estipuladas ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial da União, dentro de vinte (20) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FÓRUM

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Convênio.

E pela validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02

(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

ELIANE APARECIDA PADOVAN Secretária Municipal de Saúde Aliança do Ivaí/PR ETEI MATIELO Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas/MS Documento assinado eletronicamente por Eliane Aparecida Padovan, Usuário Externo, em 02/10/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S REGIONAIS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nova Aliança do Ivaí, 24 de Junho de 2024. Ofício nº 58/2024 - Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroç, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar Edital de Retificação - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3800 2170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroç, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 66/2024
b) Licitação Nº : 36/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 02/10/2024
e) Objeto Homologado : O certame tem por Objeto a Aquisição de medicamentos complementares, que não fazem parte da lista do Comércio Integretores Plurima Saúde, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde do Município de Diamante do Norte - PR.

10.303.0010.2.037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.303.0010.2.037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: WILLIAM GAVASSI - ME - CNPJ/CPF: 13.075.653/0001-81

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains multiple lot entries (LOTE 4 to LOTE 62) with detailed item specifications and pricing.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains multiple lot entries (LOTE 63 to LOTE 129) with detailed item specifications and pricing.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains multiple lot entries (LOTE 130 to LOTE 31) with detailed item specifications and pricing.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.635

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TETRACICLINA (TEUTO), 500 MG, 8 COMPRIMIDOS. COD BR 0267393

LOTE 43 Valor Total do Lote: 19,00 (dezenove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TRAVOPROSTA (EMS), 0,04MG/ML, 2,5 ML. COD BR028005

LOTE 46 Valor Total do Lote: 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PAMELOR, 10 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0271609

LOTE 47 Valor Total do Lote: 76,00 (setenta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PAMELOR 25 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0271606

LOTE 48 Valor Total do Lote: 68,00 (sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PAMELOR, 50 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0271610

LOTE 49 Valor Total do Lote: 92,00 (noventa e dois reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PAMELOR, 75 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0271607

LOTE 50 Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PROPRANOLOL, 10 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0267771

LOTE 51 Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ALDACTONE, 50 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0280876

LOTE 52 Valor Total do Lote: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: DIAMICRON MR, 30 MG, 30 CP. COD BR 0442754

LOTE 53 Valor Total do Lote: 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: DIAMICRON MR, 60 MG, 30 CP. COD BR 0442755

LOTE 54 Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SPORANOX, 100 MG, 15 COMPRIMIDOS. COD BR 0268861

LOTE 55 Valor Total do Lote: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PROLOPA, 100/25 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0398689

LOTE 56 Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PROLOPA, 200/50 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0455682

LOTE 57 Valor Total do Lote: 68,00 (sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BUP, 150 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0460986

LOTE 58 Valor Total do Lote: 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: DIAMOXY, 250 MG, 25 COMPRIMIDOS. COD BR 0278283

LOTE 64 Valor Total do Lote: 1.393,20 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BETNOVATE CREME, 1MG/G, 30 G. COD BR 0448603

LOTE 65 Valor Total do Lote: 1.553,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BETNOVATE POMADA, 1 MG/G, 30 G. COD BR 0448604

LOTE 66 Valor Total do Lote: 3.777,80 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: LUMIGAN, 0,03%, 3 ML. COD BR 0271848

LOTE 71 Valor Total do Lote: 1.721,40 (um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BUSONID, 32 MCG, 120 DS. COD BR 0266706

LOTE 72 Valor Total do Lote: 1.853,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BUSONID, 50 MCG, 120 DS. COD BR 0403131

LOTE 73 Valor Total do Lote: 1.870,80 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: BUSONID, 64 MCG, 120 DS. COD BR 0452914

LOTE 78 Valor Total do Lote: 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: FRISIUM, 20 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR 0272902

LOTE 80 Valor Total do Lote: 2.693,40 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PSOREX (POMADA), 0,5 MG, 30 G. COD BR 0284459

LOTE 81 Valor Total do Lote: 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SLOW-K, 600 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR 0268233

LOTE 82 Valor Total do Lote: 4.499,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: OCUPRESS, 2%, 5 ML. COD BR 0272580

LOTE 87 Valor Total do Lote: 1.155,96 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: COMTAN, 200 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0268103

LOTE 88 Valor Total do Lote: 313,76 (trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ROVAMICINA, 1,5M/UL, 16 COMPRIMIDOS. COD BR 0343494

LOTE 89 Valor Total do Lote: 299,92 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ETOXIN, 50 MG/ML, 120 ML. COD BR 0272792

LOTE 90 Valor Total do Lote: 129,92 (cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PEN-VE-ORAL, 400.000 UI/5 ML. COD BR 0279272

LOTE 91 Valor Total do Lote: 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PEN-VE-ORAL, 500.000 UI, 12 COMPRIMIDOS. COD BR 0272971

LOTE 92 Valor Total do Lote: 967,20 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TROMBOFOB, 200 U/G, 40 G. COD 0342737

LOTE 93 Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: REQUINOL, 400 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0268119

LOTE 94 Valor Total do Lote: 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: (Empty row)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PLAQUINOL, 400 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0386041

LOTE 95 Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: IXTUM, 50 MG/G 12 SACHES. COD BR 0350613

LOTE 96 Valor Total do Lote: 3.100,00 (três mil e cem reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ARULATAN, 0,05 MG , 2,5 ML. COD BR 0480913

LOTE 97 Valor Total do Lote: 1.439,90 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: DRENATAN, 0,5 MG/ML, 2,5 ML. COD BR 0354648

LOTE 99 Valor Total do Lote: 327,48 (trezentos e vinte e sete reais e quatrocentos e oito centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ETIRA, 500 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0285966

LOTE 100 Valor Total do Lote: 735,96 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ETIRA, 1000 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0429678

LOTE 101 Valor Total do Lote: 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ETIRA, 100MG/ML, 100 ML. COD BR 0352933

LOTE 103 Valor Total do Lote: 1.499,96 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: KEPRA, 750 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0602515

LOTE 105 Valor Total do Lote: 555,96 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: DORMONID, 15 MG, 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0272817

LOTE 107 Valor Total do Lote: 1.019,20 (um mil e noventa e nove reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: FLANAX, 550 MG, 10 COMPRIMIDOS. COD BR 0436156

LOTE 109 Valor Total do Lote: 160,00 (cento e sessenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: OFLOX, 0,30%, 5 ML. COD BR 0275477

LOTE 110 Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PRIMID, 100 MG, 100 COMPRIMIDOS. COD BR0319128

LOTE 111 Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PRIMID, 250 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR 0278482

LOTE 113 Valor Total do Lote: 143,92 (cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TOBREX, 0,30%, 5 ML. COD BR 0271570

LOTE 114 Valor Total do Lote: 143,96 (cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TOBREX, 0,30%, 3,5 G. COD BR 0271582

LOTE 115 Valor Total do Lote: 6.879,60 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: TRAVATAN, 0,04 MG/ML, 2,5 ML. COD BR 0356452

LOTE 120 Valor Total do Lote: 1.814,00 (um mil, oitocentos e quatorze reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PURAN, 37,5 MCG, COM 30 COMPRIMIDOS. COD BR 0437374

LOTE 123 Valor Total do Lote: 3.594,40 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: OSSOTRAT, 600 MG/200UL, 60 COMPRIMIDOS. COD BR 0327766

LOTE 128 Valor Total do Lote: 1.780,80 (um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: IBUPRIL, 300 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR 0267677

LOTE 130 Valor Total do Lote: 915,96 (novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: LEVAQUIN, 500 MG, 7 COMPRIMIDOS. COD BR 0305270

LOTE 131 Valor Total do Lote: 179,44 (cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SINOT, 875 MG, 14 COMPRIMIDOS. COD BR 0354315

LOTE 132 Valor Total do Lote: 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SINOT CLAV, 875-125MG, 14 COMPRIMIDOS. COD BR 0353333

LOTE 133 Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ALPHAGAN, 0,20%, 5 ML. COD BR 0319000

LOTE 134 Valor Total do Lote: 2.339,40 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: NOEX, 32 MCG, 120 DS. COD BR 0452913

LOTE 136 Valor Total do Lote: 2.719,60 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: NOEX, 64 MCG 120 DS. COD BR 0266707

LOTE 138 Valor Total do Lote: 53,00 (cinquenta e três reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: URBANIL, 10 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR0272901

LOTE 139 Valor Total do Lote: 117,20 (cento e dezessete reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: URBANIL, 20 MG, 20 COMPRIMIDOS. COD BR 027902

LOTE 140 Valor Total do Lote: 1.318,40 (um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PROFIOSOL (CREME), 0,5 MG, 30 G, Neo Química

LOTE 141 Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: PROFIOSOL (POMADA), 0,5 MG, 30 G, Neo Química

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pananal, Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 52.919.905/0001-63 HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ: 06.019.646/0001-05. Querência do Norte, 03 de Outubro de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 0128/2024 SÚMULA: "Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências. RESOLVE Art. 1º. - Conceder afastamento de 15 (quinze) dias das atividades por motivo de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor efetivo EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 55, conforme Atestado Médico e parecer Social, arquivados na Divisão de Recursos Humanos, com início em 03 de outubro de 2024 e retorno em 18 de outubro de 2024. Art. 2º. - Será concedida licença por motivo de doença em pessoa da família em conformidade com o art. 111, da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município. Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 75/2024 b) Licitação Nº : 16/2024 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 03/10/2024 e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica para realização do "Dia da Alegria" em comemoração ao dia das crianças no município de Diamante do Norte/PR. 05.002.12365.0012.2017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 08.245.733/0001-06 LOTE 1 Valor Total do Lote: 39.999,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO REALIZANDO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATENDENDO CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DOIS PERÍODOS COM ATIVIDADES RECREATIVAS E INTERAÇÃO DE PESSOAS DO UNIVERSO INFANTO JUVENIL, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUIDOS. Valor Total Homologado - R\$ 39.999,50 (Trinta e Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : /2024 b) Licitação Nº : 37/2024 c) Modalidade : Pregão; d) Data Homologação : 03/10/2024 e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos do tipo MICROSCÓPIO Resolução SESA Nº 110/21 do Programa Estadual de Fortalecimento e Vigilância Sanitária para o setor de Endemias, assim atender as necessidades de Endemias do município de Diamante do Norte - PR. 07.004.10301.0010.1070 - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1102/2021 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - PROTVIGIA f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME - CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73 LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total 1 Microscópios com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20 Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estível e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimétrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicas, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para comando do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para manutenção da tensão correta. Bótes de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de + 5. Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1,25 e diafragma iris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Reviser para quatro objetivos planocromáticos. Objetiva planocromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0,25, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planocromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0,65, distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planocromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1,25, distância de trabalho até 0,23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100-240V/60Hz. Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Valor Total Homologado - R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024 - ID: 2763/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 DOCUMENTO:- Contrato CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06 CONTRATADA:- LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 08.245



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiemos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 SRP - PMDN - ID: 2761/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DELETORA DA ATA: **WILLIAM GAVASSI - ME**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR**

10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: **WILLIAM GAVASSI - ME - CNPJ/CPF: 13.075.653/0001-81**

LOTE 4
Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLOR. PROPAPENONA (EURO) 300 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0384894	EUROFARMA	Caixa	20	RS 9,5000	RS 190,0000

LOTE 6
Valor Total do Lote: 910,00 (novecentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLOR. VERAPAMIL (BIOS), 120 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0267573	BIOSINTETICA	Caixa	70	RS 13,0000	RS 910,0000

LOTE 7
Valor Total do Lote: 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIGOXINA (PRATI), 0,05 MG/ML, 60 ML, CÓD BR 0267648	PRATI	Unidade	40	RS 22,0000	RS 880,0000

LOTE 8
Valor Total do Lote: 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPIRONOLACTONA (EMS) 50 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0338134	EMS	Caixa	40	RS 24,6000	RS 984,0000

LOTE 9
Valor Total do Lote: 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTRIOL (BIOLAB), 1 MG/G, 50 G, CÓD BR 0267208	BIOLAB	Bisnag	30	RS 24,0000	RS 720,0000

LOTE 10
Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLICLAZIDA (PHARLAB), 30 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0442754	PHARLAB	Caixa	100	RS 6,4000	RS 640,0000

LOTE 13
Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLOR. MOXIFLOXACINO (EURO), 400 MG, 7 CP, CÓD BR 0273450	EUROFARMA	Caixa	4	RS 24,0000	RS 96,0000

LOTE 14
Valor Total do Lote: 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEVOFLOXACINO (EURO), 500 MG, 7 CP, CÓD BR 0305270	EUROFARMA	Caixa	4	RS 8,8000	RS 35,2000

LOTE 19
Valor Total do Lote: 155,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BETAMETASONA (EMS), 0,1 MG/ML, 120 ML, CÓD BR 0396555	EMS	Unidade	40	RS 3,8900	RS 155,6000

LOTE 20
Valor Total do Lote: 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BETAMETASONA CREME (NEOQ) 1MG/G, 30 G, CÓD BR 0448603	NEOQUIMICA	Bisnag	60	RS 7,8900	RS 473,4000

LOTE 29
Valor Total do Lote: 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROP. DE CLOBETASOL POMADA (EMS) 0,5 MG, 30 G, CÓD BR 0284459	EMS	Bisnag	40	RS 5,1000	RS 204,0000

LOTE 32
Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DOXICICLINA (SANDOZ), 100 MG, 15 COMPRIMIDOS, CÓD. BR 0271036	SANDOZ	Caixa	3	RS 13,0000	RS 39,0000

LOTE 33
Valor Total do Lote: 81,00 (oitenta e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HIDROXICICLOQUINA (EMS), 400 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268119	EMS	Caixa	3	RS 27,0000	RS 81,0000

LOTE 34
Valor Total do Lote: 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LATONOPROSTA (EMS) 0,05 MG/ML, 2,5 ML, CÓD BR 0294094	EMS	Unidade	20	RS 51,0000	RS 1.020,0000

LOTE 35
Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MIDAZOLAM (MEDLEY), 15 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0272817	MEDLEY	Caixa	4	RS 24,0000	RS 96,0000

LOTE 36
Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NAPROXENO SÓDICO (NEOQ), 550 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0273705	NEOQUIMICA	Caixa	40	RS 15,0000	RS 600,0000

LOTE 37
Valor Total do Lote: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SULF. NEOMICINA + BACITRACINA (MEDLEY), 5 MG+250U/G, 15 G, CÓD BR 0273167	MEDLEY	Bisnag	60	RS 3,8000	RS 228,0000

LOTE 38
Valor Total do Lote: 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OFLOXACINO (EMS) 30%; 5 ML, CÓD BR 0275477	EMS	Unidade	4	RS 18,6000	RS 74,4000

LOTE 39
Valor Total do Lote: 173,00 (cento e setenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA D'ÁGUA (NATULAB), 25%, 80 G, CÓD BR 0274648	NATULAB	Bisnag	10	RS 17,3000	RS 173,0000

LOTE 40
Valor Total do Lote: 390,00 (trezentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRAVASTATINA SÓDICA (MEDLEY), 20 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268148	MEDLEY	Caixa	10	RS 39,0000	RS 390,0000

LOTE 41
Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RISEDRONATO SÓDICO (NOVAQ), 35 MG, 4 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0296717	NOVAQUIMICA	Caixa	20	RS 18,0000	RS 360,0000

LOTE 42
Valor Total do Lote: 48,00 (quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RISEDRONATO SÓDICO (NOVAQ), 35 MG, 4 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0296717	NOVAQUIMICA	Caixa	20	RS 18,0000	RS 360,0000

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RISEDRONATO SÓDICO (EURO), 150 MG, 1 COMPRIMIDO, CÓD BR 0395949	EUROFARMA	Caixa	20	RS 2,4000	RS 48,0000

LOTE 44
Valor Total do Lote: 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE GIRASSOL: 200 ML, 200 ML, CÓD BR 0456692	BELLAPHYTUS	Unidade	100	RS 5,7800	RS 578,0000

LOTE 45
Valor Total do Lote: 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OS-CAL D, 500 MG/1000UL, 60 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0448610	SANOFI	Caixa	15	RS 97,0000	RS 1.455,0000

LOTE 59
Valor Total do Lote: 957,90 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRANSAMIN, 250 MG, 12 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0278338	ZYDUS	Caixa	30	RS 31,9300	RS 957,9000

LOTE 60
Valor Total do Lote: 1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URSACOL, 50 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR0277519	ZAMBON	Caixa	40	RS 46,7000	RS 1.868,0000

LOTE 61
Valor Total do Lote: 2.719,60 (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URSACOL, 150 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0269460	ZAMBON	Caixa	20	RS 135,9800	RS 2.719,6000

LOTE 62
Valor Total do Lote: 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URSACOL, 300 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0309140	ZAMBON	Caixa	20	RS 278,0000	RS 5.560,0000

LOTE 63
Valor Total do Lote: 197,76 (cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NOVOCILIN, 875 MG, 14COMPRIMIDOS, CÓD BR 0354315	ACHE	Caixa	4	RS 49,4400	RS 197,7600

LOTE 67
Valor Total do Lote: 2.778,90 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUMIGAN, 0,03%, 5 ML, CÓD BR 0380419	ALLERGAN	Unidade	10	RS 277,8900	RS 2.778,9000

LOTE 68
Valor Total do Lote: 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLAUB, 2MG/ML, 5 ML, CÓD BR 0319000	GENOM	Unidade	40	RS 64,0000	RS 2.560,0000

LOTE 69
Valor Total do Lote: 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AZOPT, 1%, 5 ML, CÓD BR 0395807	ALCON	Unidade	40	RS 91,0000	RS 3.640,0000

LOTE 70
Valor Total do Lote: 1.289,10 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESTINON, 60 MG, 60 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0271764	CELLERA	Caixa	30	RS 42,9700	RS 1.289,1000

LOTE 74
Valor Total do Lote: 2.439,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BUSONID, 100 MCG, 120 DS, CÓD 0266705	ACHE	Unidade	40	RS 60,9800	RS 2.439,2000

LOTE 75
Valor Total do Lote: 99,92 (noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRIAXIN, 500 MG, 1 AMP, CÓD BR 0469929	MOMENTA	Unidade	4	RS 24,9800	RS 99,9200

LOTE 76
Valor Total do Lote: 197,88 (cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRIAXIN, 1 G, 1 AMP, CÓD BR 0450890	MOMENTA	Unidade	4	RS 49,4700	RS 197,8800

LOTE 77
Valor Total do Lote: 83,92 (oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRISUM, 10 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0272901	SANOFI	Caixa	4	RS 20,9800	RS 83,9200

LOTE 79
Valor Total do Lote: 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PSOREX (CREME), 0,5 MG, 30 G, CÓD BR 0284458	GSK	Bisnag	60	RS 43,0000	RS 2.580,0000

LOTE 83
Valor Total do Lote: 635,20 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APRESOLINA, 25 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268111	NOVARTIS	Caixa	80	RS 7,9400	RS 635,2000

LOTE 84
Valor Total do Lote: 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APRESOLINA, 50 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268112	NOVARTIS	Caixa	80	RS 10,6000	RS 848,0000

LOTE 85
Valor Total do Lote: 67,96 (sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MYTEDON, 5 MG, 20 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268092	CRISTALIA	Caixa	4	RS 16,9900	RS 67,9600

LOTE 86
Valor Total do Lote: 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CODEIN, 60 MG, 30 COMPRIMIDOS, CÓD BR 0268093	CRISTALIA	Caixa	4	RS 101,0000	RS 404,0000

LOTE 98
Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	XALATAN, 0,05 MG/ML, 2,5 ML, CÓD BR 0294094	WYETH	Unidade	10	RS	

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, VERSA, 60 MG/0,6 ML, 2 SERINGAS, CODO BR 0448982, EUROFARMA, Unidade, 100, RS 237,000, RS 23.700,000

Valor Total Homologado - R\$ 111.482,66 (Cento e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 02 de outubro de 2024.



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 009/2023- ID 2224
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 19.378,53 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total de R\$ 1.996.353,51 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.976.974,98 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

Mirador/PR, 03 de outubro de 2024.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confianças em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 SRP - PMDN - ID: 2762/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - (SRP/PMDN)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DELETORA DA ATA: FABRÍCIO MENOZI

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Fornecedor: Fabrício Menozzi - ME - CNPJ/CPF: 11.011.864/0001-25

LOTE 1
Valor Total do Lote: 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CLOR. NORTRIPITILINA (EURO), 25 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271608, Eurofarma, Caixa, 3, RS 18,300, RS 54,900,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 59,19 (cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CLOR. NORTRIPITILINA (RANBAXY), 50 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271610, Ranbaxy, Caixa, 3, RS 19,730, RS 59,190,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CLOR. NORTRIPITILINA (RANBAXY), 75 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271611, Ranbaxy, Caixa, 3, RS 60,000, RS 180,000,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CLOR. PROPANOLOL (MEDLEY) 10 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0267771, Medley, Caixa, 100, RS 4,980, RS 498,000,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ITRACONAZOL (EMS), 100 MG, 15 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268861, EMS, Caixa, 40, RS 5,000, RS 200,000,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 92,00 (noventa e dois reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CLOR. BUPROPIONA (LEGRAND), 150 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268994, Legrand, Caixa, 4, RS 23,000, RS 92,000,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PENTOXIFILINA (GERMED) 400 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0267902, Gerned, Caixa, 40, RS 5,000, RS 200,000,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 80,00 (oitenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ACETATO DE HIDROCORTISONA (TEUTO), 10 MG/G, 30 G. CODO BR 0376711, Teuto, Bisnag, 20, RS 4,000, RS 80,000,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ACICLOVIR (TEUTO), 50 MG/G, 10 G. CODO BR 0268375, Teuto, Bisnag, 40, RS 3,000, RS 120,000,00

LOTE 18
Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ACIDO TRANEXAMICO (EMS) 250 MG, 12 COMPRIMIDOS. CODO BR 0278338, EMS, Caixa, 60, RS 7,000, RS 420,000,00

LOTE 21
Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BETAMETASONA POMADA (MEDLEY) 1MG/G, 30 G. CODO BR 0448604, Medley, Bisnag, 50, RS 12,000, RS 600,000,00

LOTE 22
Valor Total do Lote: 278,00 (duzentos e setenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BIMATOPROSTA (MEDLEY), 0,3 MG/ML; 3 ML. CODO BR 0271948, Medley, Unidade, 20, RS 13,900, RS 278,000,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BIMATOPROSTA (EMS), 0,3 MG/ML, 5 ML. CODO BR 0380419, EMS, Unidade, 30, RS 80,000, RS 2.400,000,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, TARTARATO DE BRIMONIDINA (BIOS), 2 MG/ML, 5 ML. CODO BR 0268352, Biosintética, Unidade, 50, RS 15,900, RS 795,000,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BUDESONIDA (EMS) 32 MCG, 120 DS. CODO BR 0452913, EMS, Unidade, 60, RS 3,800, RS 228,000,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 24,00 (vinte e quatro reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CEFTRIAXONA (EURO), 500 MG, 1 AMP. CODO BR 0442703, Eurofarma, Unidade, 2, RS 12,000, RS 24,000,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, CEFTRIAXONA (EURO), 1 G, 1 AMP. CODO BR 0442701, Eurofarma, Unidade, 2, RS 21,900, RS 43,800,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PROP. DE CLOBETASOL CREME (MEDLEY), 0,5 MG, 30 G. CODO BR 0284458, Medley, Bisnag, 50, RS 5,180, RS 259,000,00

LOTE 30
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, MINOCICLINA (RANBAXY) 100 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268163, Ranbaxy, Caixa, 2, RS 100,000, RS 200,000,00

LOTE 31
Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, TETRACICLINA (TEUTO), 500 MG, 8 COMPRIMIDOS. CODO BR 0267393, Medquímica, Caixa, 3, RS 13,000, RS 39,000,00

LOTE 43
Valor Total do Lote: 19,00 (dezenove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, TRAVOPROSTA (EMS), 0,04MG/ML, 2,5 ML. CODO BR 0268005, EMS, Unidade, 10, RS 1,900, RS 19,000,00

LOTE 46
Valor Total do Lote: 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PAMELOR, 10 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271609, Cellera, Caixa, 5, RS 4,980, RS 24,900,00

LOTE 47
Valor Total do Lote: 76,00 (setenta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PAMELOR, 25 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271606, Cellera, Caixa, 4, RS 19,000, RS 76,000,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 68,00 (sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PAMELOR, 50 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271610, Cellera, Caixa, 4, RS 17,000, RS 68,000,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 92,00 (noventa e dois reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PAMELOR, 75 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0271607, Cellera, Caixa, 4, RS 23,000, RS 92,000,00

LOTE 50
Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PROPANOLOL, 10 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BE 0267771, Medley, Caixa, 100, RS 1,000, RS 100,000,00

LOTE 51
Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ALDACTONE, 50 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0280876, Pfizer, Caixa, 50, RS 9,800, RS 490,000,00

LOTE 52
Valor Total do Lote: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, DIAMICRON MR, 30 MG, 30 CP. CODO BR 0442754, Servier, Caixa, 40, RS 6,700, RS 268,000,00

LOTE 53
Valor Total do Lote: 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, DIAMICRON MR, 60 MG, 30 CP. CODO BR 0442755, Servier, Caixa, 60, RS 10,600, RS 636,000,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, SPORANOX, 100 MG, 15 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268861, Janssen, Caixa, 20, RS 140,000, RS 2.800,000,00

LOTE 55
Valor Total do Lote: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PROLOPA, 100/25 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0398689, Divicom, Caixa, 40, RS 8,400, RS 336,000,00

LOTE 56
Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PROLOPA, 200/50 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0455682, Divicom, Caixa, 40, RS 9,000, RS 360,000,00

LOTE 57
Valor Total do Lote: 68,00 (sessenta e oito reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BUP, 150 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0460986, Eurofarma, Caixa, 4, RS 17,000, RS 68,000,00

LOTE 58
Valor Total do Lote: 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, DIAMOX, 250 MG, 25 COMPRIMIDOS. CODO BR 0278283, União, Caixa, 30, RS 16,940, RS 508,200,00

LOTE 64
Valor Total do Lote: 1.393,20 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BETNOVATE CREME, 1MG/G, 30 G. CODO BR 0448603, GSK, Bisnag, 30, RS 46,440, RS 1.393,200,00

LOTE 65
Valor Total do Lote: 1.553,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BETNOVATE POMADA, 1 MG/G, 30 G, GSK, Bisnag, 30, RS 51,780, RS 1.553,400,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 3.777,80 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, LUMIGAN, 0,03%, 3 ML. CODO BR 0271848, ABBVIE, Unidade, 20, RS 188,890, RS 3.777,800,00

LOTE 71
Valor Total do Lote: 1.721,40 (um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BUSONID, 32 MCG, 120 DS. CODO BR 0266706, Ache, Unidade, 60, RS 28,690, RS 1.721,400,00

LOTE 72
Valor Total do Lote: 1.853,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BUSONID, 50 MCG, 120 DS. CODO BR 0403131, Ache, Unidade, 60, RS 30,890, RS 1.853,400,00

LOTE 73
Valor Total do Lote: 1.870,80 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, BUSONID, 64 MCG, 120 DS. CODO BR 0452914, Ache, Unidade, 60, RS 31,180, RS 1.870,800,00

LOTE 78
Valor Total do Lote: 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, FRISIUM, 20 MG, 20 COMPRIMIDOS. CODO BR 0272902, Medley, Caixa, 4, RS 30,950, RS 123,800,00

LOTE 80
Valor Total do Lote: 2.693,40 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PSOREX (POMADA), 0,5 MG, 30 G. CODO BR 0284459, GSK, Bisnag, 60, RS 44,890, RS 2.693,400,00

LOTE 81
Valor Total do Lote: 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, SLOW-K, 600 MG, 20 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268233, União, Caixa, 50, RS 15,380, RS 769,000,00

LOTE 82
Valor Total do Lote: 4.499,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, OCUPRESS, 2%, 5 ML. CODO BR 0272580, União, Unidade, 50, RS 89,990, RS 4.499,500,00

LOTE 87
Valor Total do Lote: 1.155,96 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, COMTAN, 200 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268103, Sandoz, Caixa, 4, RS 288,990, RS 1.155,960,00

LOTE 88
Valor Total do Lote: 313,76 (trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ROVAMICINA, 1,5M/UL, 16 COMPRIMIDOS. CODO BR 0343494, Sanofi, Caixa, 4, RS 78,440, RS 313,760,00

LOTE 89
Valor Total do Lote: 299,92 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ETOXIN, 50 MG/ML, 120 ML. CODO BR 0272792, Apsen, Unidade, 4, RS 74,980, RS 299,920,00

LOTE 90
Valor Total do Lote: 129,92 (cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PEN-VE-ORAL, 400.000 UI/5 ML. CODO BR 0279272, Supera, Unidade, 4, RS 32,480, RS 129,920,00

LOTE 91
Valor Total do Lote: 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PEN-VE-ORAL, 500.000 UI/12, Supera, Caixa, 4, RS 28,990, RS 115,960,00

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, COMPRIMIDOS. CODO BR 0272971, 28,990, RS 115,960,00

LOTE 92
Valor Total do Lote: 967,20 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, TROMBOFOB, 200 U/G, 40 G. CODO BR 0342737, Abbott, Bisnag, 40, RS 24,180, RS 967,200,00

LOTE 93
Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, RUIQUINOL, 400 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0268119, Apsen, Caixa, 4, RS 110,000, RS 440,000,00

LOTE 94
Valor Total do Lote: 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PLAQUINOL, 400 MG, 30 COMPRIMIDOS. CODO BR 0386041, Medley, Caixa, 4, RS 145,000, RS 580,000,00

LOTE 95
Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, IXIUM, 50 MG/G 12 SACHES. CODO BR 0350613, Divicom, Caixa, 4, RS 330,000, RS 1.320,000,00

LOTE 96
Valor Total do Lote: 3.100,00 (três mil e cem reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, ARULATAN, 0,05 MG, 2,5 ML. CODO BR 0480913, Bausch, Unidade, 20, RS 155,000, RS 3.100,000,00

LOTE 97
Valor Total do Lote: 1.439,90 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, DRENATAN, 0,5 MG/ML, 2,5 ML. CODO BR 0354648, Marca, Unidade, 10, RS 143,990, RS 1.439,900,00

LOTE 99
Valor Total do Lote: 327,48 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

Table with

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.635

MIRADOR Prefeitura Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024
Processo Administrativo nº 0137/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediada na Avenida Guairá nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS "AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DE TERMINAÇÃO JUDICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 73 DATA 02 Outubro 2024
FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Orçamento Público Municipal Emendas Impositivas e mudanças Legislativas na elaboração do orçamento público.", nos dias 09, 10, 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP: 87460-000
CNPJ = 75.475.442/0001-93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data de abertura: 02/10/2024
Data homologação: 03/10/2024
Critério de avaliação: Menor preço
PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS "AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DE TERMINAÇÃO JUDICIAL.

1) 52.229.249 LEOMAR FRANCISCO DOS SANTOS inscrito no CNPJ/CPF nº 52.229.249/0001-77 no valor total dos itens vencidos de R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
2) AILTON COELHO inscrito no CNPJ/CPF nº 36.954.417/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
05.002.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00 - 131 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.039.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.039.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.042.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.042.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.26.782.0018.2.046.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.26.782.0018.2.046.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.062.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00 - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00 - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00 - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.077.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.077.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.111.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
3º Termo aditivo do contrato nº 256/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 25/2021 de AQUISIÇÃO 01 LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP: 87460-000
CNPJ = 75.475.442/0001-93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data de abertura: 02/10/2024
Data homologação: 03/10/2024
Critério de avaliação: Menor preço
PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS "AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DE TERMINAÇÃO JUDICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
3º Termo aditivo do contrato nº 256/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 25/2021 de AQUISIÇÃO 01 LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede no endereço RUA ISABEL A REDENTORA, 2356, Edifício Lowen, sala 117, CEP 83.005-010, Centro, São José dos Pinhais-PR, fone (41) 3010.3253, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG nº 40867635, portador do CPF sob nº 574.460.249-68, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes a prorrogação de prazo por 12 meses, contados a partir de 28 de setembro de 2024, com vencimento em 28 de setembro de 2025, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 11.571,77 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), reajustado pelo índice de correção do INPC acumulado dos últimos 12 meses 3,707850%, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/f 15ª, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 069/2024 e ante as justificativas, que se embasou no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação visando à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Conforme especificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 023/2024
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Pastour, nº 1076 na Cidade de Alto Paraná- Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR ANTONIO MARCONI, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Acréscimo, nos termos do Contrato 023/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo obedece às normas fixadas no Contrato nº 023/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 e com amparo nos ditames, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, no art. 124, inciso I, alínea "b" e artigos 125, 126 e 128, bem como das condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Contratação de empresa para EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 117,38 M² SITUADO NA RUA PARANAPANEMA, NO LOTE 05, DA QUADRA 15-A, DISTRITO DE MARISTELA, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ. COORDENADAS, GEOGRÁFICAS: LATITUDE 23°07'48.8" S E LONGITUDE 52°17'43.5" W, de acordo com a Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico 01/02 e 02/02, Projeto Estrutural 01/01, Projeto Elétrico 01/01, Projeto Hidráulico 01/02 e 02/02, Projeto Sanitário/Pluvial 01/01 e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
CLÁUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMO
§1º - Conforme Cláusula Décima Sexta, fica aditivado o Contrato nº 023/2024, sendo o valor do acréscimo de R\$ 14.927,37 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).
§2º - Em razão das disposições do caput e, diante das previsões disciplinadas pelo parágrafo anterior, fica alterado o valor global contratual, que era de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 272.927,37 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 023/2024.
E por estarem dentre e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Includes items like ovos de galinha, melancia, abacaxi, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.413.981/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024
LICITAÇÃO Nº 45/2024 - PREGÃO Nº 29/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: VIVERO DE MUDAS HEUBER - CNPJ 07.168.382/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CANTOIS CENTRAIS, PAISAGISMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A REQUALIFICAÇÃO QUE DA ACESSO A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 232.279,15 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada
Test:
CPF:
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada
Test:
CPF:

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Includes items like cebolinha verde, brocolini, batata doce, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.413.981/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 62/2024
DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/10/2024, fara realizar o DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Dispensa Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PROTÉGICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DO MUNICÍPIO E AVIRADA DE ANO 2024/2025, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
O Critério de julgamento será o menor preço por item Por lote.
VALOR MÁXIMO - R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 04/10/2024 às 09:00h00min até 09/10/2024 às 08h59min.
DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2024 às 09:00h00min
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 09/10/2024 às 15:00h00min
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS SIM
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Termo de Dispensa e Referência estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no site: www.novaalianca.pr.gov.br ou na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3900-2170.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade: Processo Administrativo: Minuta - Licitação: 25703 Aco - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 133 codigcnpj: 25703 anoMinuta: 2024 codCredenciamento: 2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 59/2024
Processo Administrativo: 130/2024
A Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ab) do Consórcio nº 5/2024.
Homologa
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº 59/2024, como segue:
Vencedores dos Itens
Item: PRODUTO
Unidade
Marca
Qtde.
Valor Unitário
Valor Total
1 EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA
EXAME
1
R\$491.520,00
R\$491.520,00
Total do Fornecedor: R\$491.520,00
Dos recursos orçamentários:
18 - 00.000.0000.333903950900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
DIREÇÃO GERAL
CISAAMUNPAR
Paranavai, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 069/2024 e ante as justificativas, que se embasou no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação visando à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Conforme especificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 069/2024 e ante as justificativas, que se embasou no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação visando à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2024.
Conforme especificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Casa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024
PROCESSO Nº 117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e poderes, STEFAN TOMÉ PAUKA, brasileiro, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniôvi, 416 em São João do Caiuá - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-21, com sede na Rua Castanho Branco, nº 206, centro - Jataizinho/PR - CEP: 86.210-000, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL PIRES GONÇALVES, Brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 15.943.142-8 e inscrito no CPF sob o nº 297.699.628-80, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, 64, casa 04, Semprebom - Itaipó/PR - CEP: 86.200-000 doravante denominada CONTRATADA, conforme atos constituintes da empresa OU procuração apresentadas nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 117/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O executivo desse Município, designa servidor efetivo conforme Portaria nº 6.353/2023, responsável pela fiscalização do presente contrato, nos termos da lei 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.378,40 (Oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Table with 7 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1, 3, 4, 10, 12, 21, 36, 38.

Table with 7 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1, 10, 12, 21, 36, 38.

Table with 7 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1, 39, 42, 47, 48, 49.

Table with 7 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1, 65, 67, 73, 75, 78.

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2. O Prazo de entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sendo ainda, se a empresa não entregar os produtos no prazo sofrerá sanções.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos durante a vigência desta Ata, conforme previsto no termo de referência, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Identificar o órgão de representação judicial do Município de São João do Caiuá/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por um igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.12. Notificar os emittentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitadas;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilização com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfeito por um atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XXIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da ata que:

a) der causa à inexecução parcial da ata;

b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inadimplência do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada à defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §10, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para conferir, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa, indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo

contrato e de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de São João do Caiuá/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Table with 2 columns: Código de Despesa e Descrição. Lists various budget items for materials and services.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial deste Município (AMP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO (art. 92, §1º)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Caiuá/PR, 03 de outubro de 2024.



STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAFAEL PIRES
GONÇALVES:2976996
2880

RAFAEL PIRES GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-
2-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 16.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1.641 - Fone/Fax: (44) 34471122 - Cx. Postal 61
CEP: 87750-000 - Alto Paraná
E-mail: pmaltopar@altopar.net.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 169/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente em seu artigo 5º, alínea "i", e CONSIDERANDO a necessidade urgente do Poder Executivo do Município de Alto Paraná de promover a desapropriação da Quadra nº. 142 e da Área de terras nº. 04, avaliada em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com o objetivo de ampliar o espaço físico e construir novas salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Alívio Mendonça, possibilitando a utilização da unidade também como creche, de modo a proporcionar um atendimento mais abrangente às crianças em seus primeiros anos de vida, apoiar os pais que trabalham fora de seus lares e atender à crescente demanda da população, uma vez que há atualmente uma fila de espera significativa por vagas nos CMEIs;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores:

1 - Área de terras sob o nº. 04 (quatro) da quadra nº. 142 (cento e quarenta e dois), situada no Município de Alto Paraná - PR.

2º - A desapropriação objeto deste Decreto é declarada de natureza urgente, para efeito de imissão provisória na posse, em processo judicial ou por meio de acordo amigável, desde já autorizada nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º - A presente desapropriação destina-se à ampliação das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Alívio Mendonça, aumentando, assim, a capacidade de atendimento às crianças.

Art. 4º - Os recursos para custear as despesas decorrentes da presente desapropriação serão provenientes de fontes próprias do Município, conforme a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 03 - Secretaria Geral da Administração
Unidade: 01 - Administração Geral
Funcional: 04.122.0014.1.099 Aquisição de Imóveis por Desapropriação
Conta 51: 4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis.
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º - A expedição de certidão negativa, com objetivo de transação de qualquer espécie relacionada as quadras descritas no art. 1º, inciso I deste decreto, deverá mencionar que o imóvel foi declarado de utilidade pública.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 03 de outubro de 2024.

CLAudemir JOIA PEREIRA
PREFEITO DE ALTO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de cursos com os temas: "DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) E ESOCIAL (SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS) 2024", nos dias 08 e 09/10/2024, total de 14 (quatorze) horas de capacitação, visando atender as necessidades da câmara municipal de Diamante do Norte/PR.

CONTRATADA: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Diamante do Norte/PR, 03 de outubro de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA
LOURENCO DA SILVA-4859519900
Data: 2024.10.03 14:27:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalini@gmail.com. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024. CONTRATO Nº 164/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 46.344.050/0001-97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.637,90 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DO CONTRATO: 30/09/2024 a 30/09/2025. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 164/2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo presente convido Vossa Excelência para juntos participarmos da Sessão Pública para a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2024, meses de MAIO, JUNHO, JULHO e OUTUBRO de Ano de 2024. A Prestação de Contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as normas de Segurança devido a covid-19. ELIANE APARECIDA PADOVAN, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Av. Francisco Pires de Lemos, 323 - Centro/Fone fax: (64) 3433-1149. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 de 03/10/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Itaipu - Pr. Dispõe sobre a aprovação a prestação de contas do 2º Quadrimestre do Ano de 2024. O Conselho Municipal de Saúde de Nova Aliança do Itaipu em reunião realizada em 03 de Outubro 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080/19/09/90, Lei Federal Nº 8. 142, DE 28/12/1990. Considerando a deliberação do Pleno, em reunião Ordinária realizada na data 03 de Outubro 2024. Resolve: Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RQDA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Publicação. Nova Aliança do Itaipu 03 de Outubro de 2024. ELIO SOUZA DE NOVAIS, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação. Pregão Eletrônico Nº 28/2024. Processo Administrativo: 107/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designa pelo(a) Ab(a) do Consórcio nº 150/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº 28/2024, o(s) participante(s). Vencedores dos Itens. Item 1 - LOTE 01. Item Produto Unidade Marca Qtd Valor Unitário Valor Total. 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO ININTERROMPIDAMENTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, SEM COMO CESSAR POR COMODATO DE ATÉ 30 (TRINTA) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 (DOZE) EXAMES SIMULTÂNEOS COM LONGO, DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA, EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS E LAUDOS DE ROTINA EM ATÉ 12 (DOZE) HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL DA IMPLANTAÇÃO PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA. A SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MÁ FUNCIONAMENTO SERÁ DE FORMA GRATUITA EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. ADMITE-SE TECNOLOGIA SUPERIOR A APRESENTADA. Total do Fornecedor: R\$165.900,00. Total Geral: R\$165.900,00. Dos recursos orçamentários: 16 - 00.000.0000.3339039599000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial. DIREÇÃO GERAL, CISAMUNPAR.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, (do) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À ÁREA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E COTAÇÃO DE PEÇAS COMPLEMENTARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR. Fornecedor: DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA - 43.258.588/0001-00. Descrição: Projeto arquitetônico executivo, obs: abrange projetos arquitetônicos para áreas públicas. Descrição: Projeto arquitetônico executivo específico (hospitalar, posto de saúde, UBS, clínica da mulher). Descrição: Projeto executivo de estrutura metálica de coberturas. Descrição: Projeto executivo de estrutura em concreto armado. Descrição: Projeto executivo de instalações hidrossanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais). Descrição: Projeto executivo de prevenção contra incêndio e pânico. Descrição: Memorial simplificado de prevenção contra incêndio e pânico. Descrição: Projeto executivo de instalações elétricas, lógica, CFTV, automação e segurança, SPDA. Descrição: Projeto executivo de drenagem. Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive dimensionamento do pavimento. Descrição: Serviços geotécnicos de sondagem à tampo (1 com 2m de prof.) e ensaios de solo de granulometria por peneiramento, limites de liquidez e plasticidade, compactação e ISC (incluindo deslocamento e estadia de equipe de campo). Descrição: Revisitação/Reforma/Modernização de praças, espaços esportivos, passeio público ou canteiros centrais. Descrição: Plano de trabalho ou estudo de viabilidade junto ao governo do Estado do Paraná/Federal. Descrição: Orçamento e cronograma físico-financeiro. Descrição: Levantamento de área por voo aerofotogramétrico, inclusão uso de RTK para implantação de pontos de controle e apoio com erros planimétricos e altimétricos de no máximo 5 cm (incluindo deslocamento e estadia de equipe de campo). Descrição: Memorial descritivo/especificações técnicas de materiais e serviços. TOTAL GERAL DO PROCESSO. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Alto Paraná-PR, 03 de Outubro de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação do Município de Alto Paraná/PR, em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 21/10/2024, às 08:30 horas. DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:29 horas do dia 21/10/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 44.445,00. LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line. INFORMACOES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024. CONTRATANTE: Município de Alto Paraná. EMPRESA DETENTORA: DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços, por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados a área da engenharia e arquitetura para fins de elaboração de projetos e demais peças complementares, a fim de atender as necessidades do município de Alto Paraná-PR, conforme a seguir: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Previsão consumo, Preço, Unit, R\$, Valor Total Estimado R\$. 1 Projeto arquitetônico executivo, obs: abrange projetos arquitetônicos para áreas públicas. 2 Projeto arquitetônico executivo específico (hospitalar, posto de saúde, DBS, clínica da mulher). 3 Projeto executivo de estrutura metálica de coberturas. 4 Projeto executivo de estrutura em concreto armado. 5 Projeto executivo de instalações hidrossanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais). 6 Projeto executivo de prevenção contra incêndio e pânico. 7 Memorial simplificado de prevenção contra incêndio e pânico. 8 Projeto executivo de instalações elétricas, lógica, CFTV, automação e segurança, SPDA. 9 Projeto executivo de drenagem. 10 Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive dimensionamento do pavimento. 11 Serviços geotécnicos de sondagem à tampo (1 com 2m de prof.) e ensaios de solo de granulometria por peneiramento, limites de liquidez e plasticidade, compactação e ISC (incluindo deslocamento e estadia de equipe de campo). 12 Revisitação/Reforma/Modernização de praças, espaços esportivos, passeio público ou canteiros centrais. 13 Plano de trabalho ou estudo de viabilidade junto ao governo do Estado do Paraná/Federal. 14 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 15 Levantamento de área por voo aerofotogramétrico, inclusão uso de RTK para implantação de pontos de controle e apoio com erros planimétricos e altimétricos de no máximo 5 cm (incluindo deslocamento e estadia de equipe de campo). 16 Memorial descritivo/especificações técnicas de materiais e serviços. Valor Geral Total Estimado R\$ 148.000,00. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total. Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Alto Paraná/PR, 3 de outubro de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

ASEMPAR. Edital de Convocação para Registro de Chapas Eleição Biênio 2025/2026. Rua João Bergamini, 1005, Jardim Novo Ouro Branco. CEP 87.704-495. Fone: (44) 3422-8116. E-mail: atendimentoasempar@hotmail.com. www.asempar.com.br. A Senhora Edileusa Aparecida Brito Santos, Presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAVAI (ASEMPAR), no uso de suas atribuições, CONVOCAR a todos (as) os (as) associados (as), que tenham interesse e estejam devidamente habilitados, para se inscreverem para concorrer a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores Municipais de Paranavai (ASEMPAR) para o Biênio 2025/2026. A partir da presente publicação, até o dia 23/10/2024 nos horários entre 08h00 às 17h00, na Secretaria da Associação, FICA ABERTO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS, conforme determina o estatuto social da ASEMPAR em seu artigo 65, parágrafo terceiro "O registro das chapas deverá ser feito na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, do ato do pleito, para divulgação das chapas concorrentes". Poderão ser candidatos aqueles que preencherem os requisitos do artigo 72 do estatuto social da ASEMPAR, que prevê o seguinte, "Somente poderão ser votados sócios com mais de quatro anos de Associação em pleno gozo dos direitos estatutários e fora os atos de vida civil." Solicitamos aos associados, que pretendam se inscrever para concorrer às eleições, que observem ainda o previsto no artigo 65 parágrafo quarto do estatuto social da ASEMPAR "Na apresentação das chapas para registro, deverá constar o nome por extenso do candidato (apelido-nome de guerra ou outro não veiculados), autorização expressa para registro e divulgação, cujo homologação do inscrito do chapa será feita com uma Comissão previamente constituída para tal finalidade, que poderá deliberar sobre os procedimentos a serem adotados." A eleição será realizada no dia 19/11/2024, das 08h00 às 17h00, e as urnas serão dispostas nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Paranavai; Bibliotecas: Escolas Municipais; Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Assistência Social e demais Secretarias. Poderão votar de acordo com os dispostos no Estatuto Social "Artigo 11 parágrafo primeiro - Os associados, com menos de 12 meses de filiação, não poderão votar, subscrever requerimento de Assembleia Geral, nem obter lista dos associados.", "Artigo 68 - Somente poderão exercer o direito de voto, aqueles que estiverem em dia, com as obrigações sociais, quites com o tesouraria e não estiverem com os direitos suspensos", "Artigo 73 - Somente poderão votar os sócios, descritos no inciso III do Capítulo IV, inciso XV, parágrafo 1º, deste Estatuto, em pleno gozo de seus direitos estatutários e para os atos de vida civil. Parágrafo único - Cada sócio terá direito a um voto, não podendo votar por procuração". Paranavai, 03 de outubro de 2024. Edileusa Aparecida Brito Santos, Presidente da ASEMPAR. ASEMPAR - Associação dos Servidores Municipais de Paranavai (44)3422.8116 | www.asempar.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS INTERESSADAS; com abertura da disputa às 09h05min do dia 16/10/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br. Tamboara-PR, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024. O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor preço POR ITEM, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A PÁ-CARREGADEIRA CAT 924K, PERTENCENTE À FROTA DE MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; com início de disputa no dia 10/10/2024 às 08h30min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br. Tamboara-PR, 03 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 44/2024. b) Licitação Nº : 25/2024. c) Modalidade : Pregão. d) Data Homologação : 03/10/2024. e) Objeto Homologado : O Pregão Eletrônico para futura aquisição de um Biogestor de Pequeno Porte para resíduos orgânicos, referente ITAIPU - Instrumento de Repasse nº 4107108/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. 18.541.0004.1.063 - INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107108/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL - CNPJ/CPF: 06.176.620/0001-62. LOTE 1. Valor Total do Lote: 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Valor Total Homologado - R\$ 13.584,70 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL.

TELEFONES ÚTEIS. Disk-Denúncia 197. Narcodenúncia 181. Polícia Militar 190. Polícia Federal 194. Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175. Corpo de Bombeiros 193. SAMU 192. Ouvidoria Municipal 156. Copel 0800 510 0116. Sanepar 115. Procon/Paranavai 3902-1055. Delegacia 3421-1550. Fórum 3421-2500. UPA 3423-7706. UBS Centro (Covid-19) 3422-5105. Prefeitura 3421-2300. Santa Casa de Paranavai 3421-8300. IML 3422-7746. Diário do Noroeste 3421-4050. Guarda Municipal 153 ou 3423-2455.

TODOS CONTRA A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS. DN DIÁRIO DO NOROESTE.